

ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA

Estudo Técnico Preliminar 45/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00304814/2026-07

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destina-se a atender os detentos que exercem atividades laborais de manutenção predial nesta unidade prisional, compreendendo serviços de alvenaria, pintura, elétrica, hidráulica, marcenaria, serralheria, jardinagem e demais atividades de conservação das instalações.

A natureza desses serviços expõe os trabalhadores a riscos de acidentes e de exposição a agentes físicos, químicos e mecânicos, tornando indispensável o fornecimento de EPIs adequados às atividades desenvolvidas, tais como capacetes, luvas, óculos de proteção, protetores auriculares, respiradores, botas de segurança, cintos de segurança para trabalho em altura e demais equipamentos compatíveis com os riscos identificados.

A necessidade da aquisição decorre da obrigação de proporcionar condições seguras para a execução das atividades laborais, reduzindo a ocorrência de acidentes, preservando a integridade física dos detentos trabalhadores e garantindo a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações da unidade prisional.

Além disso, o trabalho do preso possui finalidade educativa e produtiva, devendo ser realizado com observância das precauções relativas à segurança e à higiene, conforme previsto na Lei de Execução Penal, razão pela qual o fornecimento de EPIs constitui medida essencial para o desenvolvimento das atividades em conformidade com os requisitos legais e as boas práticas de segurança do trabalho.

A contratação, portanto, visa assegurar o adequado funcionamento da unidade prisional, a proteção dos trabalhadores envolvidos nas atividades de manutenção predial, a redução de afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho, o aumento da eficiência dos serviços executados e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Adriana de Souza Paula Sabira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

a) A descrição dos produtos objeto da licitação deverá ser a contida no cadastro de materiais do sistema Bec compras, devidamente atualizados com os itens no catálogo de compras do Governo Federal.

b) O prazo de validade das propostas será de 60 dias.

c) Fica estabelecido o valor de redução mínima admissível entre os lances dos itens em R\$ 0,05 (cinco centavos).

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em especial às multas referidas na Resolução SAP 006/2007, garantido o direito da prévia e ampla defesa

5. Levantamento de Mercado

5.1 A aquisição de **material de consumo EPIS - Almoxarifado**, destina-se a setor de infraestrutura e logística através de **Pregão Eletrônico** é considerada a modalidade mais vantajosa, enquanto a Dispensa é inviável. Os itens e valores estimados seguirão os critérios delineados pelo Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade do tipo **Pregão** por se tratarem de itens de natureza comum e menor preço. A solução adotada visa assegurar a disponibilidade contínua dos materiais necessários à execução das atividades do Setor de Infraestrutura, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a manutenção das condições adequadas de funcionamento das instalações e equipamentos, a eficiência na prestação dos serviços e a continuidade das atividades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram levantadas pela Seção de Infraestrutura e logística juntamente com o almoxarifado desta unidade prisional, considerando as quantidades em estoque para o período. Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento serão parte integrante do Termo de Referência a ser elaborado para integrar o processo de compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto em questão é composto por itens de acordo com a Resolução SAP 26 de 1/3/2013, esses itens serão recebidos considerando a vantagem econômica, **entrega única** sem que a isso altere sua substância ou diminua seu valor, prejudicando sua finalidade. O objetivo é estimular a participação e a competição entre fornecedores, resultando no preço mais vantajoso para a administração. A disputa e a adjudicação serão independentes entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 No presente caso, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos ternos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) destinados aos detentos que exercem atividades de manutenção predial na unidade prisional proporcionará os seguintes benefícios:

- Redução dos riscos de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais decorrentes da execução das atividades de manutenção predial.
- Preservação da integridade física e da saúde dos detentos trabalhadores, por meio da utilização de equipamentos adequados aos riscos inerentes às atividades desempenhadas.
- Melhoria das condições de segurança e higiene no ambiente de trabalho, contribuindo para a execução das atividades de forma mais segura e organizada.
- Continuidade e maior eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações da unidade prisional, reduzindo interrupções decorrentes de acidentes ou indisponibilidade de trabalhadores.
- Conservação do patrimônio público, mediante a realização regular de serviços de manutenção predial em condições adequadas de segurança.
- Atendimento às disposições da Lei de Execução Penal quanto à realização do trabalho do preso em condições compatíveis com a segurança e a higiene, bem como às normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.
- Fortalecimento da política de ressocialização por meio da oferta de condições adequadas para o desenvolvimento de atividades laborais, promovendo maior conscientização sobre a cultura de prevenção de acidentes e segurança no trabalho.
- Maior eficiência administrativa, com redução de custos indiretos relacionados a acidentes, afastamentos, interrupções dos serviços e necessidade de substituição de mão de obra.
- Atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, prevenção e interesse público, assegurando que a Administração disponibilize os meios necessários para a execução segura das atividades laborais desenvolvidas no estabelecimento prisional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O setor de finanças e suprimentos deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplicam ao objeto desse processo impactos ambientais de grande proporção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos detentos que exercem atividades de manutenção predial no estabelecimento prisional é **viável** sob os aspectos técnico, operacional e de interesse público.

A contratação mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que os EPIs a serem adquiridos são padronizados, amplamente disponíveis no mercado e atendem às especificações necessárias para a proteção dos trabalhadores durante a execução das atividades de manutenção predial.

Sob o aspecto operacional, a disponibilização dos equipamentos possibilitará a realização dos serviços em condições mais seguras, contribuindo para a redução dos riscos de acidentes, a preservação da integridade física dos detentos trabalhadores e a continuidade das atividades de conservação e manutenção das instalações da unidade prisional.

Quanto ao aspecto econômico, a aquisição representa medida vantajosa para a Administração, considerando que a prevenção de acidentes reduz custos indiretos relacionados à interrupção dos serviços, afastamentos, danos ao patrimônio e necessidade de reposição de mão de obra, além de contribuir para a adequada conservação das edificações e instalações públicas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, às necessidades da Administração e às finalidades institucionais da unidade prisional, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da legislação aplicável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCIANY MIRANDA MEMOLI

fmmemoli@sap.sp.gov.br



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 14:58:20.